

Despacho n.º 2925/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Pedro Olivério Chibante Cairrão — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Março de 2005, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções de enfermeiro na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Pinhel, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 114, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Despacho n.º 2926/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Maria Teresa Saraiva dos Santos — autorizada a ratificação do contrato de trabalho a termo certo, com início em 1 de Abril de 2005, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para exercer funções de auxiliar de acção médica na Sub-Região de Saúde da Guarda, Centro de Saúde de Pinhel, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 142, da tabela do NSR. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Despacho n.º 2927/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 8 de Março de 2005:

Marco António Mota Martinho, auxiliar de acção médica — autorizado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, para o Centro de Saúde de Gouveia, com início em 1 de Abril de 2005, correspondendo-lhe o escalão 1, índice 142. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Rectificação n.º 227/2005 — AP. — Por meu despacho de 24 de Março de 2005:

Maria Ester Botelho Vaz Marques, enfermeira supervisora do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Guarda, Sub-Região de Saúde da Guarda — autorizada a sua passagem ao escalão 6, índice 318, por ter adquirido o grau de mestre, nos termos do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 437/91, a partir de 3 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Março de 2005. — A Coordenadora, *Maria Emília Coelho de Pina*.

Sub-Região de Saúde de Leiria

Despacho n.º 2928/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 8 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

João Miguel Ferreira Alves, motorista de ligeiros da carreira de pessoal auxiliar — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por mais três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com efeitos a 1 de Dezembro de 2004.

4 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

Despacho n.º 2929/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 12 de Novembro de 2004:

Ana Catarina Rodrigues Correia Timóteo, interna do internato complementar de clínica geral, colocada no Centro de Saúde das Caldas da Rainha e suas extensões — autorizado o contrato administrativo de provimento, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 112/98, de 24 de Abril, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 128/92, de 4 de Abril, com a redacção dada pelo artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 1 de Janeiro de 2005.

6 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

Despacho n.º 2930/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 18 de Fevereiro de 2005 do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, por delegação:

Fernando Ramos Pereira, enfermeiro graduado, nível 1, do quadro de pessoal do Hospital de Santo André, S. A., Leiria — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Leiria, Centro de Saúde Dr. Arnaldo Sampaio, com efeitos a 15 de Março de 2005.

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Luís Armando Silva Morato*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Deliberação (extracto) n.º 1404/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Anabela Abreu Passos, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Odivelas, a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1405/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Jorge Sieuve de Lima da Silveira Rodrigues — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativo, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Benfica, a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1406/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Olga Dias Lampreia — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Odivelas, a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.

Deliberação (extracto) n.º 1407/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 29 de Dezembro de 2004, por subdelegação:

Maria José da Graça Nascimento de Almeida Nogueira — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções equiparadas às de assistente administrativa, por três meses, renovável por um único e igual período, em regime de trinta e cinco horas semanais, ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para o Centro de Saúde de Odivelas, a partir de 1 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Silvia Graça*.